

**De:** Ana Cláudia Lamin <ana.lamin@alootelecom.com.br>  
**Para:** "segec@tre-al.jus.br" <segec@tre-al.jus.br>  
**CC:** Geison Costa <geison.costa@alootelecom.com.br>, Jussara Araújo Silva <jussara.silva@alootelecom.com.br>  
**Data:** 17/05/2019 02:30 PM  
**Assunto:** [segec] ENC: RES: TRE/AL - Renovação - Contrato 18/2017 (reencaminha consulta)

---

Prezados,

Conforme anexo a FSF TECNOLOGIA AS, manifesta interesse na Renovação do atual Contrato 18-2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado de acesso à Internet para a o Fórum Eleitoral de Arapiraca.

À Disposição!

Ana Lamin | Executiva de Negócios  
Mobile: +55 82 99122 2107 | Phone: +55 0800 725 3505  
Aloo Maceió | R Joaquim Nabuco, 325 - Farol | 57051-410 | Alagoas

---

Conteúdo confidencial. Caso você não seja o real destinatário deste e-mail por favor notifique o remetente e elimine esta mensagem. Lembre-se do meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

Privileged and confidential. If you are not the intended addressee of this e-mail please notify the sender and promptly delete this message. Please consider the environment before printing this email.

>> Em 09/04/2019 17:15, "TRE-AL/TRE/AL/SEGEC - Seção de Gestão de Contratos" <[segec@tre-al.jus.br](mailto:segec@tre-al.jus.br)> escreveu:

>>

>> Prezados da FSF Tecnologia SA,

>>

>> Esta empresa é contratada deste Tribunal, via Contrato TRE/AL nº 18/2017, para prover serviços de conexão de dados para o Fórum Eleitoral de Arapiraca.

>>

>> Desta forma, considerando que o contrato atual tem vigência até o próximo dia 08/09 e que o mesmo é prorrogável, cumpre-me indagar sobre o interesse dessa Empresa em renovar a contratação por outros 12 (doze) meses e se há concordância na manutenção dos preços atualmente pactuados.

>>

>> Outrossim, considerando:

>>

>> 01. A notória restrição orçamentária por que passa o Governo Federal, em particular, este TRE/AL;

>> 02. O histórico de bom pagamento por parte do TRE/AL;

>> 03. Que os custos de implantação dos serviços, por certo, já foram superados; e

>> 04. Que a renovação da contratação, em cenário, econômico nacional, ainda adverso, é a garantia de manutenção de receita por parte dessa Empresa.

>>

>> Indago quanto à possibilidade de aplicar fator percentual de redução ao valor do Contrato em sua renovação.

>>

>> Cordialmente.

>>

>> Daniel Macêdo

>> Cogestor Contrato TRE/AL nº 18/2017

>>

>>

>>

>> <E\_mail\_0496010.html>

#### **Anexados:**

Arquivo:

[Declaracao Prorrogação Contrato 18-2017 - TRE-AL-Manifesto.pdf](#)

Tamanho: Tipo de Conteúdo:  
159k application/pdf

Maceió, 17 de maio de 2019.

AO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Av. Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, Maceió - AL, 57051-090

**Ref.: Prorrogação do Contrato nº 18/2017**

**FSF TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, organizada e existente nos termos da Lei brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 05.680.391/0001-56, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, no bairro Farol, CEP 57051-410, neste ato representada, na forma de seu estatuto social, por seu diretor presidente, Sr. Felipe Calheiros Cansanção, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 041.633.924-75, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (“SSP/AL”) de nº 2000001100607, e por seu diretor de tecnologia, Sr. Sérgio Ferreira de Brito, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 020.817.724-20, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (“SSP/AL”) de nº 1.419.604, ambos domiciliados no endereço da sede da empresa que ora representam, vem, em resposta a consulta formulada por este órgão, manifestar o interesse quanto a renovação por mais 12 (doze) meses do Contrato em epígrafe, mantendo-se os valores atuais do Contrato.

Sem mais e a disposição para qualquer esclarecimento que por ventura se faça necessário.

Atenciosamente,

**FSF TECNOLOGIA S.A.**

**Por:** \_\_\_\_\_

Nome: Felipe Cansanção

Cargo: Diretor Presidente

**Por:** \_\_\_\_\_

Nome: Sérgio Brito

Cargo: Diretor de Tecnologia

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A6F-B74D-B6E9-F4C1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3A6F-B74D-B6E9-F4C1**



### Hash do Documento

68C1B75B6E1038E167DE33D63B2884678BB9F878D3A1D3C7EA95571ABFAD163B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2019 é(são) :

Felipe Calheiros Cansancao (Signatário) - 041.633.924-75 em  
17/05/2019 12:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Sergio Ferreira De Brito (Signatário) - 020.871.724-20 em  
17/05/2019 12:12 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

